



SESAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA**

Declaramos conforme preconiza a Lei Complementar nº 101 / 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Artigo 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 056

DATA: 02/01/2026

CREDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALTO DAS VERTENTES - CISALV
PROCESSO: 172/2025
CONTRATO: XXXXX
SF: XXXXX
OFÍCIO(S): 100/2025 - DLIC

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XI DA LEI 14133/21 ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBACENA E O CISALV, PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MATERIAS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FORMULAS INFANTIS, DIETAS INTEIS E LEITES ESPECIAIS DISPONIBILIZADO PELO CISALV AO MUNICÍPIO CONSORCIADO.

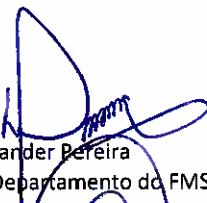
PROJETO ATIVIDADE: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

FUNCIONAL	DESPESA	RECURSO	FONTE	SF	VALOR
10.302.0003.2053.33.72.39.00	167	MUNICIPAL	15000001002		155.000,00
10.302.0003.2053.33.72.30.00	166	MUNICIPAL	15000001002		420.000,00
10.302.0003.2053.33.72.30.00	166	FEDERAL	16000000000		767.389,21
10.302.0003.2053.33.72.30.00	166	ESTADUAL	16210000000		480.000,00
10.302.0003.33.72.30.00	166	ESTADUAL	2621.000.0000		598.868,25
TOTAL					2.421.257,46

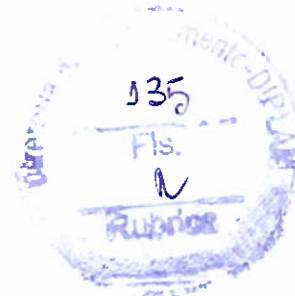
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da despesa obedecerá aos Artigos 18 - III e 25 da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 63 da Lei 4.320/64 e será feito da seguinte forma: em até 10 (dez) dias úteis após o fornecimento e mediante completa instrução de pagamento junto a Tesouraria do FMS. O prazo será considerado o recebimento de cada processo de pagamento devidamente conferido pela Chefia de Controle Interno do FMS.


Darlene Aparecida de Almeida
Chefe de Divisão de Tesouraria


Wander Pereira
Chefe do Departamento do FMS


Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 071/2026

OBJETO: Celebração de Contrato de Programa, entre o Município de Barbacena, representado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, cujo objeto é a formalização de contrato de programa nos termos do artigo 75, XI da Lei Federal nº 14.133/2021 para execução orçamentária para aquisição de insumos e medicamentos necessários ao atendimento da Assistência Farmacêutica, materiais odontológicos, materiais de consumo médico hospitalar e ambulatorial, suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas interais e leites especiais disponibilizado pelo Consórcio ao município, de acordo com o PRC 172/2025, Ofício nº 125/2025 – DGS/SESAP (fl. 130 dos autos), Declaração de Recursos Financeiros FMS/SESAP nº 056/2026 (fl. 134 dos autos), com recursos próprios e vinculados do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0003.2.053 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (167) – **Fonte 1.500.000.1002 – R\$ 155.000,00**

3.3.72.30 Material de Consumo (166) – **Fonte 1.500.000.1002 – R\$ 420.000,00**

3.3.72.30 Material de Consumo (166) – **Fonte 1.600.000.000 – R\$ 767.389,21**

3.3.72.30 Material de Consumo (166) – **Fonte 1.621.000.000 – R\$ 480.000,00**

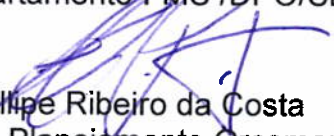
3.3.72.30 Material de Consumo (166) – **Fonte 2.621.000.000 – R\$ 598.868,25**

VALOR PREVISTO EM 2026: 2.421.257,46

Os recursos orçamentários referentes à dotação específica estarão disponíveis conforme consta no Plano Plurianual (PPA) do Município, no aguardo do encaminhamento do pedido de empenho e pagamento pela Secretaria solicitante, após a lavratura e assinatura do necessário instrumento legal. **PCASESAP007Ina.**

Barbacena, 02 de janeiro de 2026.


Polyana Resende Monteiro
Chefe Departamento FMS /DPO/SEPLAN


Felipe Ribeiro da Costa
Diretor de Planejamento Orçamentário



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA LICITATÓRIA 002/2026 - PROCESSO 172/2025

O Prefeito do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 74, XI e 181 da Lei 14.133/2021, e Resolução SES/MG 8368, de 19 de outubro de 2022, pelo presente ato **RATIFICA** a **DISPENSA LICITATÓRIA** nº 002/2026, constante do Processo nº 172/2025, que tem como objeto a formalização do Contrato de Programa para aquisição de insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica; materiais de consumo odontológicos, materiais de consumo médico hospitalar e ambulatorial; e suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais, disponibilizados pelo **CISALV – Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes**, inscrito no CNPJ sob nº 02.334.933/0001-40, no valor global de R\$ 2.421.257,46 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Barbacena, 05 de Janeiro de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal